

ATA N.º 3/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

15/07/2020

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

-----Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no auditório da “Mira Center”, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, secretariado pelo Sr. Prof. Nelson Miranda Cadete, 1.º Secretário, e pela Sr.^a Eng.^a Regina Maria Duarte Serrano, 2.^a Secretária, com a seguinte Ordem do Dia -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

-----**PONTO UM: Apreciação, nos termos dos artigos 75º. e 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2019, do Município de Mira.**-----

-----**PONTO DOIS: Aprovação, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 e 2021, no âmbito da abertura do procedimento por consulta prévia, para “Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares para o ano letivo 2020/2021 Município de Mira, - Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra)”**. -----

-----**PONTO TRÊS: Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2020, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta da adenda ao contrato de gestão delegada, para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, entre os municípios de Montemor-O-Velho, Soure e Mira e a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**-----

-----PONTO QUATRO: Redução e isenção de tarifas aos utilizadores domésticos e não domésticos dos serviços de águas, águas residuais e resíduos urbanos, no contexto de medidas excepcionais de apoio à população no âmbito da covid-19 – renovação-----

-----PONTO CINCO: Isenção, ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, de pagamento de taxas no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2020, aos comerciantes do Mercado Municipal da Praia de Mira – Tomada de conhecimento. -----

-----PONTO SEIS: Aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) da aplicação dos resultados líquidos do ano de 2019. -----

-----PONTO SETE: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de remodelação do estádio municipal - 2ª. Fase” -----

-----PONTO OITO: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de requalificação do estacionamento do Lago do Mar e do Poço da Cruz” -----

-----PONTO NOVE: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Reformulação da interseção EN 234 Km 1+430 - Rotunda do Matadouro” -----

-----PRESENÇA DO EXECUTIVO:-----

-----Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, o Sr. Vereador, Nelson Teixeira Maltez, a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé, a Sr.ª Vereadora, Dr.ª Madalena Santos e o Sr. Vereador, Dr. Fernando José Domingues Madeira. -----

-----**PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Dr. Mário Ribeiro Maduro, Hugo Daniel Gomes, Prof. Nelson Miranda Cadete, Eng. Regina Maria Duarte Serrano, Dr. Paulo Jorge Santos Grego, Sr. Pedro Nunes, Edite Domingues Custódio, Enf.ª Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borralho, Dra. Joana Mafalda Fonseca Avelino Muralha Teixeira, Sr. João Pedro Ventura Almeida, Profª. Zélia Domingues Morais, Sr. Américo Manuel Miranda Páscoa, Enf.º Manuel Ferreira Inocência, Sr. Mário de Jesus Manata, Sr. João André Reigota Gomes, Sr. Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Prof. Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Prof.ª Vera Lúcia de Jesus Manco, Prof.ª Marta Sofia Cunha e Silva, Profª. Maria Clara de Simões Clemente, Sr. Carlos Jorge dos Santos Nora, e os Presidentes das Juntas de Freguesia: de Mira, Sr. Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, da Praia de Mira, Dr. Francisco Daniel Soares Reigota, do Seixo, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, dos Carapelhos o Sr. Gabriel Miranda de Pinho. -----

-----**FALTAS**-----

-----Verificou-se a falta de Luís Alcaide que foi substituído pela Sra. Edite Domingues Custódio e a Drª. Telma Milene Magueta Salvador foi substituída pelo Sr. Mário Manata. -----

-----**HORA DE ABERTURA** -----

-----Os trabalhos tiveram início às dezoito horas e quinze minutos, após a verificação de quórum, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

-----**PONTO UM: Apreciação, nos termos dos artigos 75º. e 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2019, do Município de Mira.**-----

----- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

----- Iniciou, o Sr. **Presidente da Câmara** a sua intervenção, referindo que na última Reunião de Assembleia Municipal teve oportunidade de referir e justificar o porquê de não ter havido Assembleias Municipais, nomeadamente, devido ao COVID. -----

----- Havia dois momentos, um era a aprovação das contas até 30 de junho e outro momento era a aprovação da consolidação das mesmas. -----

----- De acordo com o enquadramento legal o perímetro de consolidação do Município de Mira englobava a AIBAP – Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e a ABMG – Águas Baixo Mondego e Gândaras, EIM, SA. ----

----- Ressalvou que as entidades acima descritas têm as contas certificadas por um revisor oficial de contas, portanto, a certificação legal. -----

----- Tomou o uso da palavra o Dr. **Paulo Grego** (PS) dizendo que não haveria muito a acrescentar relativamente ao ano de 2019 e na última Assembleia Municipal a bancada do PS já tinha falado acerca disso mesmo. -----

----- No entanto, lembrou que o Sr. Vereador do PS na penúltima Reunião de Câmara teria pedido para o Revisor Oficial de Contas – ROC estar presente numa reunião para poder esclarecer algumas questões. Neste caso, ele mesmo reforçava aquele pedido. E em jeito de “provocação” disse que esperava que o trabalho do mesmo daquela vez fosse mais barato do que no ano anterior, visto que, o relatório atual era quase uma cópia do relatório do ano anterior. -----

----- Bastava olhar para as reservas e para as ênfases que fizeram nas suas conclusões e nem sequer houve o cuidado de ser um bocadinho mais criativos nas mesmas. -----

----- Referiu que este ano havia mais uma reserva devido à ABMG, mas na terceira reserva aprovada no ano passado estaria escrito para que no ano de 2019 o sistema de inventário permanente fosse implementado. Logo, era de esperar que no corrente ano esta reserva estivesse eliminada. No relatório atual poderia ler-se exatamente a mesma coisa à exceção que as datas foram atualizadas. Gostava de saber se aqueles ROC/Empresa não tinha mais nada a dizer do que reforçar ano após ano a mesma coisa. -----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** disse que convidava o Sr. Deputado Paulo Grego a ir ver os relatórios dos anos de 2014, 2015 e 2016. Pois, quando aquele executivo entrou na CMM contrataram um ROC, que não havia até então. Salvaguardou que o mesmo trabalhava com grande parte dos municípios, dos vários quadrantes políticos. Quando foi feita a primeira certificação de contas haviam 16 reservas e naquele momento haveriam 4. Portanto, não se teria evoluído naquele ano, mas se olhássemos para trás teria havido evolução até então. No entanto, convidaria o Professor Marques da Silva se possível vir até ali falar do relatório. Assegura que se cumpriram todas as regras contabilísticas, POCAL e a nova norma CNCAP – Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública. -----

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto um da ordem do dia, foi aprovado por maioria com 8 votos contra do PS, 1 abstenção do MAR e os restantes a favor do PSD.

----- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto dois da ordem do dia.** -----

----- **PONTO DOIS: Aprovação, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2020 e 2021, no âmbito da abertura do**

procedimento por consulta prévia, para “Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares para o ano letivo 2020/2021 Município de Mira, - Lote 4 (Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra)”. -----

----- O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA -----

----- Iniciou, o Sr. **Presidente da Câmara** pois, aquele ponto era para a Assembleia Municipal autorizar a despesa para se abrir o concurso para as refeições escolares, como entra o ano escolar de 2021 é necessário a autorização para o ano seguinte. -----

----- Tomou o uso da palavra o Sr. **Américo Páscoa** (MAR) que começou por dizer que aquele ponto era muito sensível, no entanto, sugeria que o caderno de encargos fosse partilhado com a comunidade escolar. As duas grandes vertentes centralizam-se na cantina e no transporte das refeições. -----

----- Deveria ter-se em conta também, a parte financeira e a qualidade das refeições. -----

----- Tomou o uso da palavra o Dr. **Paulo Grego** (PS) afirmando que a sua intervenção era semelhante à do deputado do MAR, relativamente à partilha do caderno de encargos. Ressalvou que o preço unitário que os pais pagavam por refeição não era o suficiente para uma alimentação de qualidade aos alunos. ---

----- Questionou se se estava a usar única e simplesmente a Central de Compras da CIM – região de Coimbra ou era um concurso para toda a CIM – Região de Coimbra. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente que afirmou que só se estava a usar a Central de Compras da CIM – Região de Coimbra para o Concelho de Mira. -----

----- Continuou o Dr. Paulo Grego, dizendo que seria uma boa notícia. -----

----- Na sua opinião a parte social da CMM poderia fazer um esforço maior para os alunos carenciados de maneira a que a participação da CMM fosse maior,

mas para que se pudesse ter uma melhor qualidade nas refeições sabendo que aumentava o valor das mesmas. Mas com os valores pagos atualmente era óbvio que a qualidade e quantidade não podia ser muita. -----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** subscreveu o que foi dito e alegou que se tentou com que fossem as associações/IPSS´S a fazer as refeições. No entanto, tal não foi possível por uma questão logística entre outras situações relativas às distribuições. -----

----- Afirmou que logo que o caderno de encargos estivesse estabilizado o mesmo era enviado aos membros daquela Assembleia Municipal. -----

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto três da ordem do dia.** -----

----**PONTO TRÊS: Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2020, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta da adenda ao contrato de gestão delegada, para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas, entre os municípios de Montemor-O-Velho, Soure e Mira e a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.**-----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que a 15 de janeiro, as competências de gestão da água e saneamento passaram para a ABMG, foi preciso um período de transição, nomeadamente, de funcionários e de transições dos contratos, mas ainda, não foi possível assegurar a transição total. Por ora, era necessário assegurar o dia a dia e o normal funcionamento e fornecimento da mesma. Daí o pedido daquela prorrogação de prazo. -----

----- Tomou o uso da palavra o Sr. **Américo Páscoa** (MAR) que quis somente, salientar a preocupação por parte dos mirenses relativamente, à qualidade da água. -----

----- Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota** (PS) que afirmou que a situação da empresa intermunicipal não estava consolidada e se estava para entrar em funcionamento em janeiro de 2019 e esteve com atraso de um ano, atualmente, continuava-se com atraso. O “trabalho de casa” não foi feito e podia-se constatar aquilo mesmo. Ressalvou que o Partido Socialista nunca foi a favor daquele formato, no entanto, pensaram que a sua implementação iria ser bem defendida por aquele executivo. -----

----- Questionou se as obras, recursos humanos, materiais, entre outros eram pagos com os recursos financeiros do município. -----

----- Em resposta Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que a responsabilidade desde 15 de janeiro de 2020 era da empresa intermunicipal, no entanto, estava a haver um período de transição. Contudo, alguns serviços estavam a ser assegurados por funcionários, mas os mesmos iriam ser cobrados à empresa intermunicipal. Mais disse, que o processo era demorado pois, falou-se com os funcionários posteriormente com sindicatos e todo esse processo levou o seu tempo. -----

----- Referiu que todos os investimentos eram feitos por aquela empresa, deu o exemplo da colocação de caudalímetros, controle de fugas, o furo que se estava a fazer na Presa, entre outros. Se o furo tiver quantidade, qualidade (depois de feitas análises) mudará todo o paradigma. -----

----- Continuou a defender aquele modelo, pois o capital era 100% público, ou seja, não havia privados nem “Águas de Portugal”, somente, os municípios. E era devido à mesma ser intermunicipal que se pôde dar apoios sociais como o ponto que viria em seguida para aprovação. -----

----- Interveio o Sr. Dr. **Francisco Reigota** (PS) afirmando que o Partido Socialista sabia que tinha de haver uma solução para a questão da água, no

entanto, o modelo apresentado por aquele executivo não era o que achavam adequado às necessidades do concelho. Por conseguinte, deram o benefício da dúvida e não fizeram como outros partidos, um “tal barulho social”. Lembra que o que lhes foi apresentado no passado não era a o que estava a ser implementado. De entre as várias situações apresentadas pelo Sr. Presidente a que reteve devido a não ter sido apresentado no projeto era o furo na Presa, ou seja, ainda agora estava a começar e já estava tudo a mudar. -----

----- Em resposta Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que havia alguns modelos possíveis, no entanto, o melhor foi a formação da empresa intermunicipal como se fez. Claro que existiria sempre vantagens e desvantagens em todos os modelos. -----

-----Relativamente ao furo na Presa, aludiu para o facto de que quando o senhor Secretário de Estado Carlos Martins, veio apresentar o projeto não havia nenhuma equipa técnica como a que estava a dar apoio na atualidade, logo, havia necessidade de adaptações à realidade que se ia tendo. -----

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia, foi aprovado por maioria, com 8 votos contra do PS, 1 abstenção do MAR e os restantes a favor do PSD.

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto quatro da ordem do dia.** -----

----**PONTO QUATRO: Redução e isenção de tarifas aos utilizadores domésticos e não domésticos dos serviços de águas, águas residuais e resíduos urbanos, no contexto de medidas excecionais de apoio à população no âmbito da covid-19 – renovação**-----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que face à pandemia e aos dados que não eram animadores e a realidade da crise era desoladora. Referiu que o governo também estava a tomar algumas medidas para fazer face à crise que

existia, nomeadamente, a aprovação do plano de estabilização económica e social. -----

----- Devido aos dados da economia nacional, como apoio, o executivo decidiu propor a prorrogação dos descontos até 31 de dezembro de 2020. Era preciso salientar e ter em atenção que os descontos eram apenas para os consumos até 15m³, os consumos mais elevados só beneficiavam deste desconto até aos 15m³. Por exemplo, um consumidor que tendo 20m³, tem desconto de 50% até aos 15m³ o restante não beneficiaria daquele desconto. -----

----- Interveio o Sr. **Carlos Nora** (PS) que disse que ia votar a favor daquele ponto, pois algum tempo tinha votado contra o aumento do preço da água. A sua posição era como a da sua bancada, ou seja, só se aumentaria a água quando a mesma fosse de qualidade. Achava que os consumidores ainda não tinham conseguido ver na fatura o preço a que a mesma estava. -----

----- Aludiu para o facto de se ter aumentado a pressão da água e as condutas e canos não aguentaram e rebentavam. Era uma prioridade substituir os mesmos.

----- Em resposta Sr. **Presidente da Câmara** discordou no que diz respeito ao valor da água, ou seja, na fatura vinha explícito quanto o consumidor pagava e quanto a CMM suportava, logo, era só somar e saber o total que era o correspondente ao que era consumido. -----

----- As condutas eram uma preocupação por parte da ABMG, já estava a haver obras nesse sentido e um grande esforço da parte da mesma e da CMM. O apoio que a CMM estava a dar era generalizado a toda a população e os investimentos à medida que estavam a ser feitos eram também divulgados. Em termos técnico e políticos confirmou que se sabia o que se estava a fazer. Informou que a ABMG ia lançar um concurso público para 450 ramais de saneamento (zona industrial, Seixo e Cabeças Verdes). -----

-----VOTAÇÃO-----

----- Submetido a votação o ponto quatro da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

-----Houve uma declaração de voto por parte do Partido Socialista, Sr. Dr. **Francisco Reigota** (PS) ressaltando a sua posição perante aquele ponto. -----

----- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto cinco da ordem do dia.** -----

-----**PONTO CINCO: Isenção, ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, de pagamento de taxas no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2020, aos comerciantes do Mercado Municipal da Praia de Mira – Tomada de conhecimento.** -----

----- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o ponto era acerca do mercado da Praia de Mira e que se tratava de um desconto por causa da pandemia e de o mercado estar fechado durante algum tempo. -----

-----Tomou o uso da palavra o Sr. Dr. **Francisco Reigota** (PS) que disse ter conhecimento de que o mercado esteve fechado e que iriam começar obras no final do corrente ano ou início do próximo, só que, foi penalizador para as pessoas que lá trabalhavam, visto que, haviam pago o mês de outubro o mesmo ter sido fechado em setembro. Após o mesmo ter estado fechado tanto tempo e de terem sido os comerciantes prejudicados, não entendia o porquê, após aquela reabertura temporária, outros comerciantes não terem podido instalar-se no mercado, mesmo não tendo ganho a última hasta pública pois, havia deles que tinham tido bancas lá por anos. -----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que não era possível ter lá mais ninguém, devido a regras impostas pela Covid-19, ou seja, cumprimento das normas da Direção Geral de Saúde – DGS. Daí só os comerciantes que lá tinham estado aquando do fecho serem os únicos a poderem estar naquele momento. Esperava que para o ano as coisas melhorassem para um bom funcionamento do mesmo. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

---- Tomado conhecimento. -----

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto seis da ordem do dia.** -----

----**PONTO SEIS: Aprovação, nos termos do ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) da aplicação dos resultados líquidos do ano de 2019.** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que era uma questão contabilística e legal que face aos resultados positivos de 2,1 milhões obrigava a fazer reserva legal de 5%. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

---- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia, foi aprovado por maioria, com 8 votos contra do PS, 1 abstenção do MAR e os restantes a favor do PSD.

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto sete da ordem do dia.** -----

----**PONTO SETE: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de remodelação do estádio municipal - 2ª. Fase”** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- O Sr. **Presidente da Câmara** disse que aquele ponto era a autorização para a repartição de encargos, bem como a prévia assunção de compromissos plurianuais da Empreitada de Remodelação do Estádio Municipal – 2ª Fase”. --

-----**VOTAÇÃO**-----

---- Submetido a votação o ponto sete da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto oito da ordem do dia.** -----

----**PONTO OITO: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Empreitada de requalificação do estacionamento do Lago do Mar e do Poço da Cruz”** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que a situação era semelhante à do ponto anterior só que naquele caso, tinha sido aprovado o financiamento a 85% do valor daquela “Empreitada de Requalificação do Estacionamento do Lago do Mar e do Poço da Cruz”. -----

---- Tomou o uso da palavra o Sr. **Américo Páscoa** (MAR) manifestando o seu agrado em relação à requalificação na Praia do Poço da Cruz. Chamou atenção para o facto da posterior manutenção, pois, era uma lacuna que se tinha depois das obras feitas. -----

---- Fez alusão a obras em pavimentação no sul do concelho, Ermida, e ao afluir das águas quando chove. -----

---- Tomou o uso da palavra o Sr. Dr. **Francisco Reigota** (PS) disse ser um assunto de seu interesse, pois, era da sua freguesia. Pediu para ter mais conhecimento acerca do projeto, no entanto, saudou o mesmo. -----

---- Concordava com o que tinha acabado de ser dito relativamente, às manutenções e alertou para as madeiras no estacionamento do Largo do Mar

que algumas poderiam cair a qualquer momento para cima de um carro ou até mesmo para cima de uma pessoa adulta/criança. -----

----- Ressalvou que na maioria as madeiras estavam boas o problema estava nos ferros que as suportavam. Sugeriu que se enviasse pessoal da CMM para ver/reparar o que se pudesse. -----

----- Tomou o uso da palavra o Sr. **Pedro Nunes** (PSD), que questionou e pediu mais informação acerca daquele projeto, mais concretamente acerca do Poço da Cruz. Questionou se o projeto contemplava ampliação. -----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que iria “fazer chegar” a todos a memória descritiva do projeto. -----

----- Disse terem arranjado a solução para o problema das madeiras, ou seja, serão todas retiradas. Ressalvou que o estacionamento não poderia ser alcatroado devido ao local onde o mesmo se encontrava. As casas de banho iam ser requalificadas também, iria haver “bikes station” entre as praias. -----

-----VOTAÇÃO-----

----- Submetido a votação o ponto oito da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto nove da ordem do dia.** -----

-----**PONTO NOVE: Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2020 a 2021, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público para “Reformulação da interseção EN 234 Km 1+430 - Rotunda do Matadouro”**

----- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** disse que o ponto era à semelhança dos anteriores, ou seja, repartição de encargos da “Rotunda do Matadouro” para se poder lançar o concurso público. -----

----- Tomou o uso da palavra o Sr. **Américo Páscoa** (MAR) que questionou que ao ser uma Estrada Nacional e sendo uma zona de risco, não poderia ser financiada na totalidade. -----

----- Tomou o uso da palavra o Dr. **Paulo Grego** (PS) que referiu que saberia qual a resposta para a questão anterior, ou seja, o Sr. Presidente iria dizer que também gostava que assim fosse. -----

----- Disse que o Sr. Presidente era otimista ao pensar que a obra se ia concluir no ano de 2020, pois a abertura do concurso só foi a 25 de junho. Ao ver concurso aberto, pensou que a obra custasse muito menos e que não fosse necessário a autorização para os compromissos plurianuais. -----

----- Em resposta o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que havia um Plano Nacional de Intervenção Rodoviária que tinha prioridades e que naquelas prioridades a Rotunda do Matadouro encontrava-se como prioridade para o ano de 2026/7, salvo o erro. Daí achar que aquela seria a melhor solução. -----

-----VOTAÇÃO-----

---- Submetido a votação o ponto oito da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

---- ENCERRAMENTO -----

---- E nada mais havendo a tratar, foi pelo **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia** declarada encerrada a sessão pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas tomadas como se refere no texto e aprovadas em minuta, assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Mesa

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)

O 1º Secretário

(Nelson Miranda Cadete, Prof.)